



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 48

Aprova a proposta de criação do *Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - PPGCA* e do curso de *Mestrado Profissional em Computação Aplicada* e dá providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006248/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do *Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - PPGCA*.

Art. 2º Aprovar a proposta de criação do curso de *Mestrado Profissional em Computação Aplicada*, parte desta Resolução.

Art. 3º Submeter as propostas supracitadas ao Conselho Universitário da UFOP, conforme o estabelecido no artigo 19 da Resolução Cuni nº 1868.

Ouro Preto, 06 de junho de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 10/06/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341338** e o código CRC **2A37FB7C**.